Regulamento Lojas Quero-Quero e Livelo

Ao realizar as compras na loja virtual da Lojas Quero-Quero, em www.queroquero.com.br/livelo?utm_source=livelo&utm_campaign=livelo ("Hotsite"), o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

- 1. <u>Participantes</u>: São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que (i) adquirirem os produtos da Lojas Quero-Quero, no *Hotsite*, mediante a informação/inserção do cupom "LIVELO"; (ii) sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra no *Hotsite* e (iii) cumpram todas as condições deste regulamento e do regulamento do Programa Livelo, disponível em www.livelo.com.br/regulamento.
- 2. **Campanha**: Os Participantes poderão acumular:
 - (i) Acúmulo Padrão: 1 (um) Ponto Livelo a cada R\$1 (um real) em compras para todos os Participantes, podendo ser alterado pela Lojas Quero-Quero a qualquer tempo; ou
 - (ii) Acúmulo Especial: 2 (dois) ou mais Pontos Livelo a cada R\$1 (um real) em campanhas especiais válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na própria oferta/campanha.
 - 2.1. Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos OU pelo Acúmulo Padrão OU Acúmulo Especial a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades.
 - 2.2. Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Livelo, serão elegíveis apenas os assinantes que (i) tiverem realizado sua adesão ao Clube Livelo antes de adquirir produtos no Hotsite www.queroquero.com.br/livelo?utm source=livelo&utm campaign=livelo e (ii) permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Livelo
- 3. <u>Período</u>: O presente Regulamento é válido por tempo indeterminado, podendo ser encerrado mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias por parte da Lojas Quero-Quero.
- 4. <u>Pontos Acumulados</u>: A quantidade de pontos a serem creditados será definida pela Lojas Quero-Quero, e este comunicará a Livelo para que proceda com o crédito devido.
- 5. <u>Validade dos Pontos</u>: Os Pontos oriundos deste Regulamento terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Livelo do Participante.
- 6. <u>Prazo para Crédito de Pontos</u>: Os Pontos Livelo serão creditados em até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento, pelo cliente, do produto adquirido no <u>Hotsite www.queroquero.com.br/livelo?utm source=livelo&utm campaign=livelo</u>, desde que o número do CPF informado seja válido.
- 7. <u>ATENÇÃO: O que não acumula Pontos</u>: Não acumulam Pontos Livelo (i) embalagens para presente, (ii) frete, (iii) valores pagos com Cupom de Desconto, *gift card* e Vale-Compra; (iv) pedidos realizados por pessoa jurídica; (v) compras realizadas fora do Hotsite; e (vi) compras realizadas sem a inclusão do cupom "LIVELO" disponibilizado da Parceria. Também não serão creditados Pontos Livelo para (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) produtos devolvidos pelo Participante; (iii) caso de suspeita de fraude; (iv) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Livelo; e produtos que não são vendidos e nem entregues pela Lojas Quero-Quero. COMPRAS EFETUADAS EM CANAIS NÃO INFORMADOS NESTE REGULAMETO NÃO SERÃO PASSÍVEIS DE ACÚMULO DE PONTOS LIVELO.
- 8. <u>Não cumulatividade</u>: Os benefícios deste Regulamento não são cumulativos com outras promoções, bonificações ou descontos.
- 9. **Responsabilidade**: A Livelo não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos e disponibilizados pela Lojas Quero-Quero. A Livelo não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pela Lojas Quero-Quero e/ou Participante, incluindo, mas não se limitando o número de CPF para proceder com o crédito de Pontos. Cabe ao Parceiro definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.